

<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>072.000.225/2017</b> <b>E APENSO 072.000.236/2017</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>GRUPO</b>	<b>22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E ESPETÁCULOS</b>

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de organização de eventos e correlatos, a serem realizados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF, compreendendo a organização, execução, acompanhamento, fornecimento e locação de bens, infraestrutura e apoio logístico, em regime de empreitada, conforme especificações deste Termo de Referência.

1.2. A prestação dos referidos serviços será dividida em 6 lotes de atuação, cada qual será representado no certame, conforme abaixo descrito:

Lote 1	Serviços Especializados
Lote 2	Montagem de estruturas s
Lote 3	Serviços Gráficos/Promocional
Lote 4	Locação de Mobiliário/Adornos
Lote 5	Locação de Geradores, Bebedouro Elétrico e água
Lote 6	Kit do Participante

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação desses serviços são necessários para que seja possível promover estrutura e material de apoio para os executores e participantes na realização do X Congresso Brasileiro de Agroecologia 2017. O Congresso de Agroecologia de 2017 ocorrerá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília-DF, entre os dias 12 e 15 de setembro e contemplará a realização simultânea do VI Congresso Latino- americano de Agroecologia, o V Seminário de Agroecologia do Distrito Federal e Entorno, além da Feira da Sociobiodiversidade. O evento contribuirá efetivamente para o aprofundamento de um conjunto de temas relevantes ao avanço da agroecologia na América Latina, no Brasil, na região Centro Oeste e no Distrito Federal e Entorno. Será gerado um expressivo conjunto de artigos científicos e experiências técnicas a serem disponibilizados para a sociedade via publicação no formato de resumos expandidos na revista Cadernos de Agroecologia, uma publicação periódica com corpo editorial da Associação Brasileira de Agroecologia–ABA. O evento também promoverá: a formação de redes de pessoas de diferentes segmentos interessados em agroecologia e a divulgação de produtos e serviços com vistas à melhoria da qualidade de vida nas cidades e no meio rural. O evento integrará os diferentes públicos da agricultura familiar e dos povos indígenas e comunidades tradicionais, como Assentados da Reforma Agrária, Quilombolas, Extrativistas, Integrantes de Movimentos Sociais, dentre outros. Esperamos receber em torno de 5.000 participantes, de todas as regiões do Brasil e diversos países do mundo, com grande representação da América Latina. Assim, essa contratação vai viabilizar a realização de uma ação de extrema importância para as ações de ATER.

### 2.2 APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O Congresso de Agroecologia de 2017 contemplará a realização simultânea do VI Congresso Latino-americano de Agroecologia, o X Congresso Brasileiro de Agroecologia e o V Seminário de Agroecologia do Distrito Federal e Entorno, além da Feira da sociobiodiversidade. O evento integrará os diferentes públicos da agricultura familiar e dos povos indígenas e comunidades tradicionais, como Assentados da Reforma Agrária, Quilombolas, Extrativistas, Povos Indígenas, Integrantes de Movimentos Sociais, dentre outros. Esperamos receber em torno de 5.000 pessoas, de todas as regiões do Brasil e diversos países do mundo, com grande representação da América Latina.

O Congresso Latino-Americano de Agroecologia é organizado a cada dois anos pela Sociedade Científica Latino-Americana de Agroecologia (SOCLA). Sua realização acontece há cerca de 12 anos. Estes congressos explicitam o estado da arte da agroecologia tanto na América Latina como Ibero-América. A SOCLA reúne acadêmicos, técnicos, estudantes e agricultores organizados, proporcionando o diálogo, troca de experiências e gerando acordos que se difundem através da Carta Agroecológica ao final de cada evento.

O Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA) é o maior evento de Agroecologia em número de participantes e trabalhos técnico-científicos. É promovido pela Associação Brasileira de Agroecologia (ABA) há aproximadamente 20 anos. Reúne todos os setores da sociedade brasileira que atuam e desenvolvem a Agroecologia no país como pesquisadores, acadêmicos e populares; extensionistas; gestores de políticas públicas das três esferas; agricultores familiares, assentados da reforma agrária, indígenas, povos e comunidades tradicionais e suas organizações; movimentos sociais, ONGs, redes e fóruns de Agroecologia; entre outros. O CBA promove uma ampla discussão, com troca de experiências, apresentação de trabalhos científicos e encaminhamentos que contribuem para o direcionamento estratégico de cada um destes setores. Os membros da ABA, em cada região, organizam em anos prévios ao CBA, os eventos regionais. No caso do Distrito Federal, foram realizados em quatro edições e apresentam número crescente de participantes e relevância no cenário agrícola da região.

É a primeira vez que esse evento acontece na região Centro-Oeste do Brasil composta de vários biomas, dentre eles, em sua maior porção, o Cerrado. Aí estão grandes disputas da sociedade, como: fundiária, mineral, ambiental, cultural, desenvolvimentista, agrária, dentre outras. A realização deste Congresso no Distrito Federal contribuirá para a implementação da política Distrital de Agricultura Orgânica e Agroecologia; fortalecerá a articulação institucional do DF e Entorno, que realiza os seminários regionais de Agroecologia desde 2008, na construção de espaços de diálogo sempre a partir de uma construção coletiva e participativa, com diversas instituições e entidades governamentais e não governamentais. O desenvolvimento da região, fundamentado na conservação dos biomas e no reconhecimento das comunidades e povos tradicionais e dos agricultores familiares, vem sendo discutido ao longo dos anos, onde estes trabalhos têm se intensificado a partir de várias organizações como ONGs, Cooperativas, Associações, Institutos de Ciência e Tecnologia, Sindicatos, Redes de Ater e movimentos sociais, dentre outros. Portanto, realizar o Congresso de Agroecologia de 2017 no centro do poder político brasileiro, será importante para discutir o papel da Agroecologia como elemento transformador para uma proposta de desenvolvimento rural e urbano centrado em outra relação da natureza com as pessoas e os espaços, buscando contribuir para a construção de sociedades mais sustentáveis.

### 2.3 TEMA CENTRAL

O tema central do Congresso de Agroecologia 2017 é "Agroecologia na transformação dos sistemas agroalimentares na América Latina: memórias, saberes e caminhos para o Bem Viver". O tema central resgata a importância da Agroecologia na transformação dos sistemas agroalimentares no mundo a partir de um olhar de reconhecimento à memória biocultural latino-

americana, sua riqueza e sua contribuição histórica e relevante para a alimentação mundial. Permite olhar o passado, entender onde estamos e discutir quais caminhos seguir para construir o Bem Viver entre os países na América Latina.

## 2.4 LOCAL E DATA

O Congresso será realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro 2017, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, Distrito Federal.

## 2.5 OBJETIVOS

### 2.5.1 Objetivo Geral:

Apontar e reafirmar a agroecologia como portadora dos princípios que tornam possível o desenvolvimento de sistemas agroalimentares sustentáveis, a partir da revitalização da memória biocultural e da valorização e da interação dos saberes ancestrais, populares e científicos, que apontem os caminhos para a construção do Bem Viver entre os povos e os países da América Latina.

### 2.5.2 Objetivos Específicos:

- a) Reafirmar a Agroecologia enquanto ciência, movimento e prática.
- b) Fortalecer e reafirmar a relação da Agroecologia com a promoção da saúde, da garantia de vida, da defesa dos bens comuns e da transformação social, o que necessita do reconhecimento e promoção de sistemas agroalimentares diversos, da justiça social e da integração de sujeitos do campo e da cidade.
- c) Revitalizar, valorizar e compartilhar as memórias, saberes ancestrais, experiências e práticas agroecológicas na América Latina, contemplando todas as dimensões, inclusive a espiritual, simbólica e imaterial.
- d) Promover a socialização dos conhecimentos científicos em Agroecologia e sua integração como os conhecimentos populares e tradicionais, por meio de espaços de diálogo e intercâmbio de saberes, que promovam a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão e a ampliação da base científica do conhecimento agroecológico.
- e) Valorizar, dar visibilidade e fortalecer as experiências de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional potencializadas a partir da Agroecologia na produção, no processamento, comercialização e no consumo de alimentos saudáveis no campo e na cidade.
- f) Criar as oportunidades para construção de diretrizes para a elaboração e gerenciamento de políticas públicas e outras estratégias que reconheçam, deem visibilidade e empoderem as mulheres, os jovens, os povos e as comunidades tradicionais e camponesas, para estimular a transformação dos sistemas agroalimentares na América Latina.
- g) Reconhecer, valorizar e fortalecer a contribuição das experiências das mulheres e da luta feminista para a construção da Agroecologia.
- h) Elaborar e compartilhar estratégias de resistência para promover a resiliência dos movimentos sociais e organizações relacionadas a estes povos e comunidades, na luta pela terra e por sistemas agroalimentares de base agroecológica.

- i) Contribuir para o fortalecimento da organização da juventude na luta por condições para sua permanência no campo e a fortalecimento da Agroecologia.
- j) Criar ambientes de troca de conhecimentos e experiências para fortalecer redes e núcleos de Agroecologia, construindo agendas de atuação coletiva.
- k) Promover a Agroecologia como meio para desenvolvimento de sistemas agroalimentares diversos, promoção da justiça social e incremento da integração de sujeitos do campo e da cidade.
- l) Divulgar e promover a Agroecologia, o Sistema Orgânico de Produção e demais sistemas produtivos que trabalham sob a ótica da Agroecologia, como estratégias para mudança de paradigmas no setor produtivo agropecuário, visando a garantia da segurança alimentar da população brasileira e latino-americana.
- m) Promover discussão à cerca do papel da Agroecologia na proteção e recuperação do meio ambiente, uso sustentável dos recursos naturais e valorização dos serviços ambientais.
- n) Debater e apresentar a Agroecologia como política pública e de apoio à reforma agrária, inclusão social, democratização de acesso à terra, valorizando o papel dos agricultores familiares, assentados, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e povos e comunidades tradicionais.
- o) Debater estratégias de promoção da saúde da população, redução de enfermidades e promoção da qualidade de vida do brasileiro e dos povos e comunidades da América Latina por meio da Agroecologia.
- p) Proporcionar oportunidades para o debate e construção coletiva de políticas de inovação tecnológica e científica, educação científica, divulgação e popularização da ciência tendo como base os princípios da Agroecologia, como ciência, movimento e prática e seu poder de inovação no campo.
- q) Promover o debate sobre o papel da Agroecologia no desenvolvimento local sustentável, na promoção da agricultura familiar, valorizando homens, mulheres e jovens, em seu contexto social e ambiental, ancorados em sistemas de educação/ensino, pesquisa e extensão fortes e integrados.
- r) Apresentar e debater a Agroecologia como estratégia para redução da fome e da pobreza, seja no campo ou nas cidades, promovendo o adequado fornecimento de alimentos saudáveis e de qualidade à crianças e jovens.
- s) Promover espaço para realização de feira temática com a valorização e divulgação de produtos da sociobiodiversidade, agrobiodiversidade e extrativismo sustentável.
- t) Debater o papel da Agroecologia na resiliência socioecológica às mudanças climáticas e outros estresses, bem como na superação dos desafios da produção de alimentos em diferentes biomas, em especial, no semiárido.

## 2.6 PÚBLICO-ALVO

O público alvo é composto por pequenos e médios agricultores, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, movimentos sociais, comunidade científica, profissionais das mais diversas áreas, estudantes, técnicos, consumidores, população rural e urbana em geral. O público estimado é de aproximadamente 5.000 pessoas durante os quatro

dias de realização do evento. Entretanto, estão previstas outras atividades técnicas antes e após o evento que deverão mobilizar um número maior de pessoas.

## 2.7 IMPACTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

Espera-se que o evento contribua efetivamente ao aprofundamento de um conjunto de temas relevantes ao avanço da Agroecologia na América Latina, no Brasil, na região Centro Oeste e no Distrito Federal e Entorno. Bem como: geração de expressivo conjunto de artigos e experiências a serem disponibilizados para a sociedade; promoção e ampliação da rede de pessoas de diferentes segmentos interessados em agroecologia; promoção de oportunidades de desenvolvimento na área rural e urbana; divulgação de produtos e serviços com vistas à melhoria da qualidade de vida; promoção de práticas que reduzem os impactos ambientais negativos.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO FORMATO DOS EVENTOS

**3.1.** O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de prestação de serviço comum, prestação de serviços de organização de eventos, serviços correlacionados e suporte, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, conforme art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

**3.1.1.** Constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

**3.1.2.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Licitante vencedora e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

## 4. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**4.1.** A prestação do serviço de organização de eventos consiste no planejamento, organização, execução, assessoramento e acompanhamento até a finalização de eventos da EMATER ou naqueles em que este participe, através de profissionais especializados com experiência comprovada de atuação nesta área, poderão ser demandados com base no contrato entre a empresa contratante e a empresa licitante vencedora, conforme demanda da EMATER e nos termos que seguem.

## 5. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

**5.1.** O detalhamento dos itens solicitados e serviços a serem prestados constam no Anexo I.

**5.2.** Além do detalhamento constante do anexo I, deverá ser observado no lote, o que segue:

**5.3. Lote 1 – Serviços Especializados.** Este lote constitui a prestação de serviços técnicos especializados de electricista e intérprete de libras. Os profissionais deverão estar plenamente habilitados para a execução dos serviços, possuindo experiência na prestação dos serviços.

**5.3.1** Intérprete de Libras – Profissional Intérprete Simultâneo em Português-Libras para atuar como tradutor/intérprete, com experiência comprovada e desenvoltura em tradução simultânea. O profissional atuará de acordo com as necessidades da coordenação do evento. Proficiência em LIBRAS.

**5.3.2** Electricista - Realiza atividades técnicas para a execução de eventos nas áreas de

geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, entre outros equipamentos eletrônicos, auxiliando no desenvolvimento de equipamentos e suas aplicações, para possibilitar a construção, montagem, funcionamento e manutenção dentro de padrões técnicos adequados para o evento, assim como conhecimento em equipamentos de som. O profissional deverá estar munido dos equipamentos necessários para a execução do trabalho como: Chave de fenda; Chave Philips; Alicates de corte lateral; Alicates de ponta fina ou "bico de pato"; Alicates de eletricitista; Descascador de fios; Lâmina ou canivete; Lima; Cinzel ; Martelo; Furadeira ; Serra de arco; Arame ou fita de passagem (passa-fios); Teste de tensão; Lâmpada de prova; Teste de continuidade ; Multímetro; Lanterna ou farolete; Fita isolante; Busca-pólo.

**5.4. Lote 2 – Montagem de Estruturas.** Este lote constitui as estruturas externas que serão montadas por meio de Box Truss, Pórtico, Estrutura em alumínio, Salas, Cortinas instaladas e umidificadores. Estes serviços devem ser realizados com qualidade, segurança e entendimento do projeto proposto pela contratante, levando-se em consideração a capacidade do fornecedor de atender a eventos que acontecem em semanas concomitantes. O fornecedor deve ter equipe própria de montagem e manutenção, com experiência, (pode-se solicitar comprovação da experiência) e devidamente uniformizada e utilizando equipamentos de proteção individual (além dos usuais, deve-se levar em consideração a utilização de cordas de segurança para acesso a lugares altos).

**5.4.1.** As cortinas devem possuir uma única cor, estar em bom estado (sem avarias ou manchas que afetem a estética do conjunto). As estruturas em alumínio devem estar em perfeito estado de conservação, não conter ferrugem ou avarias (partes quebradas ou amaçadas), ou terem sofrido qualquer ação que comprometa a segurança da estrutura, caso algum material não seja adequado, deve ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Os umidificadores de ar/resfriadores devem estar em estado de funcionamento adequado e devidamente instalados. A montagem e demais serviços devem ter sintonia em questão de tempo/qualidade/entendimento do projeto proposto pela contratante. Toda a montagem da estrutura e mobiliário do evento (incluindo eventual parte elétrica ou hidráulica, caso a estrutura exija) ficará a cargo do fornecedor que deve ter equipe própria, de montagem e manutenção, com experiência e devidamente uniformizada e utilizando equipamentos de proteção individual (além dos usuais, deve-se levar em consideração a utilização de cordas de segurança para acesso a lugares altos).

**5.5.** Comum a todos os lotes – Todos os fornecedores devem possuir capacidade técnica instalada compatível com a complexidade, volume e periodicidade dos serviços, ou seja, faz-se necessário comprovar que possui insumos, equipamentos e profissionais suficientes para prestar o serviço.

**5.6.** Estar incluído nos serviços, o suporte ao planejamento, execução e acompanhamento do evento, no que tange aos diagnósticos e adaptações necessários à instalação das estruturas, equipamentos e sistemas utilizados bem como apoio técnico – como descrito anteriormente – e administrativo durante a realização do mesmo.

**5.7.** Todos os itens deverão ser integralmente montados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura do contrato, entrega da nota de empenho ou pedido de fornecimento; ou conforme programação, respeitado o prazo de entrega concedido à contratada e as datas de realização do evento.

**5.8. Lote 3 Serviços Gráficos/Promocionais** Todas as impressões devem ser realizadas de acordo com as especificações e serem nítidas, sem manchas ou distorções na imagem. Os impressos com dobra ou encadernação devem estar alinhados nos lados e em relação à capa. O material deve ser entregue de acordo com a solicitação do contratante.

**5.8.1.** A contratante deverá entregar à contratada a arte a ser impressa no prazo mínimo de 5 dias úteis antes da data de entrega do material impresso pronto.

**5.8.2.** A contratada deverá fornecer uma impressão prévia com o acabamento solicitado, como prova a ser acatada pela contratada, em prazo hábil para aprovação, observando-se a data de entrega do material pronto.

**5.8.3.** Em todos os impressos não devem estar incluídos exemplares com manchas, falhas de impressão ou em branco, sob pena de serem desconsiderados na verificação da quantidade entregue.

**5.8.4.** Os crachás devem vir montados com os devidos furos e cordões, prontos para utilização.

**5.9. Lote 4 Locação de Mobiliário/ Adornos.** Este lote trata do mobiliário referente à ambientação, incluindo itens básicos e necessários para a composição do espaço como mesas, cadeiras, armários e conjunto mobiliário destinado ao posto médico.

**5.9.1.** As especificações de montagem serão apresentadas aos fornecedores, com no mínimo doze horas antes da montagem, a qual deverá ser supervisionada por um membro da área demandante ou por alguém especificamente indicado para esta finalidade.

**5.9.2.** Considerando que alguns eventos ocorrerão em semanas concomitantes, o fornecedor deve demonstrar que possui material disponível para duas montagens simultâneas ou capacidade para realizar a desmontagem, o transporte e a montagem de toda a estrutura em apenas três dias, ou seja, o intervalo entre segunda-feira e quarta-feira sem colocar em risco a estrutura, visto que materiais avariados devem ser substituídos.

**5.9.3.** Pisos, praticáveis e rampas de acesso devem ser revestidos com carpete, todo carpete utilizado no evento deve ser de uma única cor, salvo orientação expressa da área demandante. As estruturas devem estar em bom estado de conservação não tendo pontas ou grupos soltos que possam provocar acidentes. Caso sejam necessárias pequenas adaptações para ajustar às necessidades do evento, estas devem correr a expensas do fornecedor, cabendo a este também o acabamento após reparos que sejam necessários.

**5.9.4.** Em alguns ambientes pode ser necessária a correção de desníveis no solo, devido às condições do solo onde forem feitas as instalações, estas pequenas correções na estrutura são de responsabilidade do fornecedor que também é responsável pela afixação das estruturas no solo de forma a garantir a segurança do conjunto.

**5.9.5.** Todas as estruturas que estejam sujeitas a eletricidade estática ou possam sofrer descargas elétricas devem ser aterradas, de acordo com as normas da ABNT. As estruturas de fechamento devem estar firmemente ligadas e não possuir pontas ou quinas afiadas que possam colocar os participantes em risco. Em todos os casos, deve haver a fixação adequada ao solo, de forma a garantir a segurança do público e um técnico deve ficar de plantão para reparos que sejam necessários durante o evento. A segurança das instalações é de responsabilidade do fornecedor dos serviços, assim como sua eficácia.

**5.9.6.** Todas as instalações devem seguir as normas técnicas cabíveis e durante a instalação os técnicos devem utilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPI – e em casos de acidente o fornecedor deve garantir que o profissional receberá tratamento adequado, arcando com o ônus do mesmo.

**5.9.7.** Todos os móveis devem estar em bom estado de utilização e não possuírem defeitos que comprometam a estética do evento.

**5.10. Lote 5 – Locação de geradores.** Durante todo o período da prestação do serviço, um técnico deve permanecer no local a disposição do evento para operacionalização imediata do gerador em caso de falta de energia.

**5.10.1.** Os geradores acionados devem estar sem danos que comprometam sua estrutura ou seu funcionamento, em caso de falhas de funcionamento o fornecedor deve substituir o equipamento de imediato, sem ônus ao evento.

**5.10.2.** A água mineral, deverá ser fornecida à coordenação do evento no prazo de 5 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, entrega da nota de empenho ou pedido de fornecimento, devendo ser entregue impreterivelmente até a data do dia 8 de setembro de 2017.

**5.11. Lote 6 – Kit Participantes.** Este lote trata da confecção de canetas e canecas em material reciclado, confecção de mochilas em algodão cru e fornecimento de água mineral em garrafas de 500ml.

**5.11.1.** Canetas - Caneta ecológica com corpo e tampa 100 % em papel reciclado, medindo 138 x 10 x 10mm, ponteira em plástico, carga na cor azul com 75 mm de carga. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 02 cores. Arte a ser fornecida pela coordenação do evento quando do encaminhamento da nota de empenho ou pedido de fornecimento.

**5.11.2.** Canecas - caneca de material reciclável (fibra de coco ou material similar previamente aprovado pela comissão do evento) com a logomarca do evento, capacidade de 300 ml, com alça. Arte a ser fornecida pela Coordenação do Evento quando do encaminhamento da nota de empenho ou pedido de fornecimento.

**5.11.3.** Mochilas em Algodão - Mochila Em Algodão Cru, tipo saco, fabricada em Lona de Algodão Crú 240g/m<sup>2</sup>, Dimensões Mínimas: 30x40cm (permitido aumento de até 40%), Costura Interloque, alça para costas em cordão de algodão, Fechamento em cordão de algodão com ilhós ou costura, Impressão da Arte do evento em área mínima de 18x25cm.

**5.11.4.** Os itens do lote 6, inclusive a água mineral, deverão ser fornecidos à coordenação do evento no prazo de 5 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, entrega da nota de empenho ou pedido de fornecimento, devendo ser entregue impreterivelmente até a data do dia 8 de setembro de 2017.

## 6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** Os itens apresentados na planilha constante dos anexos deste Termo de Referência serão demandados os quantitativos necessários relativos aos itens, constantes da Planilha Estimativa de Preços - Anexo I do Termo de Referência.

**6.2.** O valor estimado para apresentação da proposta será conforme abaixo descrito:

**6.2.1.** Para o Lote 1 – **SERVIÇO DE INTERPRETE DE LIBRAS**, estima-se o valor de **R\$ 6.915,44 (seis mil novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)**;

**6.2.2.** Para o Lote 2 – **MONTAGEM/ESTRUTURAS**, estima-se o valor de **R\$ 335.887,44 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**;

**6.2.3.** Para o Lote 3 – **MATERIAL GRÁFICO/PROMOCIONAL**, estima-se o valor de **R\$ 157.019,20 (cento e cinquenta e sete mil dezenove reais e vinte centavos)**.

**6.2.4.** Para o Lote 4 – **LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO/ADORNOS**, estima-se o valor de **R\$ 119.706,20 (cento e dezenove mil setecentos e seis reais e vinte centavos)**;

**6.2.5.** Para o Lote 5 – **LOCAÇÃO DE GERADOR, BEBEDOURO e AGUA**, estima-se o valor de **R\$ 79.490,00 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa reais)**;

**6.2.6.** Para o Lote 6 – **KIT PARTICIPANTE**, estima-se o valor de **R\$ 122.650,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

## **7. DA DEMANDA DOS SERVIÇOS**

**7.1.** A EMATER-DF deverá manter informada a empresa sobre o agendamento do evento com a maior antecedência possível, da forma seguinte:

### **7.2. Do cancelamento de Eventos:**

**7.2.1** Caso o evento venha a ser cancelado, a empresa prestadora dos serviços deverá ser informada com a maior brevidade possível;

**7.2.2** Caso o evento seja cancelado, em parte ou integralmente, deverão ser submetidas a Contratante as despesas já incorridas, desde que devidamente comprovadas, para fins de análise quanto ao ressarcimento.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Nomear preposto para, durante o período de vigência do instrumento contratual, representá-lo na execução do objeto;

**8.2.** Disponibilizar à CONTRATADA, a partir da assinatura deste Contrato, informações necessárias ao cumprimento de sua execução;

**8.3.** Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes aos eventos, que venham a ser solicitados pelo preposto da Contratada;

**8.4.** Expedir, por escrito, todas as determinações e/ou comunicações dirigidas à Contratada;

**8.5.** Apresentar em tempo hábil, para providência da Contratada, o planejamento básico dos eventos;

**8.6.** Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados;

**8.7.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Licitante Vencedora, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**8.8.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente

designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**8.9.** Para cada unidade demandante da EMATER-DF, deverão ser designados Fiscais (titular e substituto), para gerir e fiscalizar os eventos de responsabilidade de sua área, e deverão proceder as solicitações de eventos de acordo com o edital de licitação.

**8.10.** Indicar um Executor de contrato e um substituto, que se responsabilizará pelo recebimento das demandas das áreas e solicitará a licitante vencedora o devido orçamento. O Executor também será responsável pelo atesto das notas fiscais, após aprovação do evento pela área demandante, autorizando o pagamento. Deverá ainda manter o controle de todas as demandas da EMATER-DF, de forma a obter um histórico para futuras contratações, além de avaliar se os itens orçados estão de acordo com os estipulados em edital.

**8.11.** Notificar a Licitante Vencedora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

**8.12.** Pagar à Licitante Vencedora o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

**8.13.** Não praticar atos de ingerência na administração da Licitante Vencedora, tais como:

**8.13.1.** Exercer o poder de mando sobre os empregados da Licitante Vencedora, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

**8.13.2.** Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Licitante Vencedora;

**8.13.3.** Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Licitante Vencedora, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

**8.13.4.** Considerar os trabalhadores da Licitante Vencedora como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

**8.14.** Salvo disposição em contrário no presente termo de referência, o prazo de entrega para os itens licitados será de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do contrato, recebimento da nota de empenho ou pedido de fornecimento ou conforme cronograma elaborado pela Administração que respeite o prazo de entrega concedido ao contratado e as datas de realização do evento, sendo o período de execução dos serviços nas datas de 12 a 15 de setembro.

**8.15.** A contratante deverá conferir a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos **6 (seis) horas antes** da realização do evento **ou anteriormente conforme necessidades especiais**.

**8.16.** Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.

**8.17.** Assegurar-se da boa prestação e do bom desempenho dos serviços tendo a condição de solicitar a troca de pessoal, se necessário.

**8.18.** Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado pelas demais empresas do ramo, de forma a garantir que continuem sendo os mais vantajosos para a EMATER-DF aqueles praticados pelo fornecedor.

**8.19.** Responsabilizar-se pela realização de pesquisa de preços para aferir o preço praticado no mercado, caso os itens contemplados não constem na Planilha, deverão ser cotados no mínimo três propostas.

**8.20.** Emitir, por intermédio da unidade solicitante do evento, pareceres sobre os atos relativos à execução dos serviços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços e à exigência de condições estabelecidas neste processo licitatório e nas cláusulas do contrato.

**8.21.** Autorizar expressa e previamente todos os cronogramas, *layout*, orçamentos e demais documentos necessários à execução dos serviços.

**8.22.** Determinar o tipo de profissionais necessários para realização de cada tipo de evento.

**8.23.** Convocar a licitante vencedora, por meio de ofício e/ou email, para apresentar orçamento detalhado e Plano de Execução para a realização do evento pretendido. A referida comunicação conterá informações necessárias à elaboração dos documentos mencionados.

**8.24.** Analisar o orçamento detalhado e o Plano de Execução proposto pela licitante vencedora e solicitar ajustes, se necessários.

**8.25.** Aprovar, por meio de ofício ou e-mail, através do Executor do Contrato, e após manifestação prévia do fiscal da área demandante, o orçamento detalhado e o Plano de Execução. O referido ato de aprovação será considerado como manifestação formal de autorização para a prestação dos serviços.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

**9.1** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

**9.2** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Executor do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**9.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Licitante Vencedora, o valor correspondente aos danos sofridos.

**9.4** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

**9.5** Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

**9.6** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

**9.7** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração.

**9.8** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo Contrato, devendo a Licitante Vencedora relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

**9.9** Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

**9.10** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

**9.11** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**9.12** Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.13** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

**9.14** Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

9.14.1 racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

9.14.2 substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

9.14.3 racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

9.14.4 usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

9.14.5 utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);

9.14.6 desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como sobre pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;

9.14.7 tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;

**9.15** Centralizar o comando das ações para a organização dos eventos da EMATER-DF. A seu critério, o fornecedor poderá utilizar-se de sua matriz ou de seus representantes em outros

Estados para serviços de criação e de produção ou outros complementares ou acessórios que venham a ser necessários para a realização do(s) evento(s), desde que garantidas às condições previamente acordadas.

9.15.1 O preposto deverá informar o nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, comprovando, o número de eventos organizados ou tempo de atuação na área.

**9.16** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas dos seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da EMATER-DF e entidades vinculadas ou do Evento.

**9.17** Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da EMATER-DF e entidades vinculadas, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento.

**9.18** Manter, ainda, seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da EMATER-DF e entidades vinculadas.

**9.19** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços.

**9.20** Comunicar a EMATER-DF, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte da EMATER-DF, durante a fase de planejamento do evento.

**9.21** Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências que serão relacionadas no Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual.

**9.22** Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.

**9.23** Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo o local do evento sempre em perfeita ordem.

**9.24** A empresa deverá manter preposto responsável para acompanhar a realização do objeto deste Termo de Referência, aceito pelo Executor do Contrato da EMATER-DF, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for preciso.

**9.25** Todo o equipamento deverá ser entregue, instalado e testado na véspera (antecedência mínima de 12 horas antes do início do evento). A empresa deverá estar com os equipamentos em pleno funcionamento uma hora antes do início do evento sempre com técnicos responsáveis, tendo a segurança destes sob sua responsabilidade, e deverão ser recolhidos ao final de cada evento, sem ônus adicional para a EMATER-DF.

**9.26** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes da não prestação total ou parcial dos serviços especificados neste Termo de Referência, bem como qualquer dano causado por seus empregados ou contratados.

**9.27** Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão ou o local do evento para a execução do serviço;

**9.28** Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de

toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

**9.29** Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, se for o caso, no prazo fixado pelo Executor do contrato, nas situações em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

**9.30** Instruir os seus profissionais, quanto à prevenção de acidentes e incêndios, assumindo, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas dos seus empregados na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento.

**9.31** Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidos e observar as datas, horários e local de realização de cada serviço constante no Plano de Execução aprovado pela EMATER-DF.

**9.32** Repor imediatamente os profissionais a serviço do evento, no caso de ausência ou dispensa.

## **10. DA COTA RESERVADA**

10.1 Tendo em vista a natureza indivisível dos itens e especificidade do objeto que compõem a presente contratação, não haverá cota reservada para as entidades preferenciais prevista no art. 26 da Lei Distrital no 4.611/2011.

## **11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após o recebimento do objeto, em conformidade com a legislação vigente;

**12.2.** O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à fazenda pública federal, estadual e municipal, assim como regularidade junto à receita federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), tribunal superior do trabalho (CNDT) e apresentação de nota fiscal eletrônica conforme protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações;

**12.3.** As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o decreto nº 32.767/2011;

**12.4.** Empresas de outros estados que não tenham filiais ou representações no Distrito Federal poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme decreto nº 32.767/2001.

## **13. DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o foro da Justiça do distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

#### **14. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS**

**14.1** Havendo irregularidades neste instrumento, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060 (Decreto Distrital nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Brasília, 12 de julho de 2017.

**DANIELLA MOREIRA DE CARVALHO**  
Gerente de Compras, Material e Patrimônio

**JOSÉ NILTON CAMPELO LACERDA**  
Responsável pela execução do serviço

### ANEXO I

Especificação dos serviços		UNID	QT.	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
<b>LOTE 1.SERVIÇO ESPECIALIZADOS</b>					
1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTO, Descrição: intérprete de Libras, Unidade De Fornecimento: diária de 6 horas, Especificação Técnica: verificar especificações complementares contidas no Termo de Referência item 5.3.1. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTO, Descrição: eletricista, Unidade De Fornecimento: diária de 8 horas, Especificação Técnica: verificar especificações complementares contidas no Termo de Referência item 5.3.2. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	1	R\$ 715,44	R\$ 715,44
<b>LOTE 2. MONTAGEM/ESTRUTURAS</b>					
2.1	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PAINÉIS, Descrição: Contratação de empresa especializada na confecção, instalação e locação de LONA, anti-chama e anti-fungos, formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, tipo BOX TRUSS, fabricada em duralumínio soldado, sustentado em Torres a definir de EQ 40 de duralumínio soldado, Dimensões: tamanho Q 30, cada uma medindo: 3 x 5= 15m <sup>2</sup> , Impressão e instalação de lona vinílica, com ilhós e abraçadeiras para fixação com logomarca do evento, instalados no eixo monumental nas imediações do local do evento nos dois sentidos da via. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	2	R\$ 3.035,00	R\$ 6.070,00
2.2	Pórtico, montagem em sistema colunas a testeiras em estrutura metálica, boxtruss ou material similar, acabamento especial e base, com testeira superior de 6m <sup>2</sup> (6 x 1) e 02 laterais de 3,5m <sup>2</sup> (3,5 mx 1m) contendo recorte e aplicação de programação visual, em quatro cores ou relevo e iluminação em hqi ou equivalente. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	1	R\$ 2.820,00	R\$ 2.820,00
2.3	PAINEL DE SINALIZAÇÃO, Composição: 13 (treze) testeiras em laminado estrutural TS, cada uma com as dimensões: 0,50x1,00(AxL), Afixadas em estrutura móvel em octanorm na altura mínima de 2,70m de forma a permitir a perfeita estabilidade do painel. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	1	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00

2.4	ESTANDE, Descrição: Locação de Sala de apoio a credenciamento, sala de equipe de trabalho e depósito, Área: 39 m <sup>2</sup> (13m x 3m e 2,5m de altura) com teto, dividido em três partes, portas tamanho padrão (2,10m de altura por 0,90m de largura), estrutura em alumínio, montada em sistema padronizado de octanorm, fechado por painéis de compensado e verniz com tingidor amadeirado. Inclui ar condicionado de 10.000btus ou superior, iluminação em lâmpadas fluorescentes ou led. Depósito com prateleiras em três níveis de altura em três paredes com profundidade de 50cm. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	1	R\$ 7.115,00	R\$ 7.115,00
2.5	Salas de Multiatividade 54m <sup>2</sup> , salas em octanorm de 9,0m x 6,0m de largura cada, em alumínio anodizado com painel em compensado em verniz com tingidor, parte frontal com parede mista, testeira de 50cm de altura acima de 2,20m, teto pergolado com forro branco, iluminação com calhas em alumínio e lâmpadas fluorescentes ou led, tomadas elétricas (2P+T), porta mistas com chave, aparelho de ar condicionado de 10.000 btu's; <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	3	R\$ 13.917,52	R\$ 41.752,56
2.6	ESTANDE, Descrição: Locação de estande especial com montagem de estrutura octanorm, Area: 30m <sup>2</sup> , em octanorm de 6,0m x 5,0m de largura cada, montagem em alumínio anodizado com painel em compensado em verniz com tingidor, parte frontal com parede mista, testeira de 50cm de altura acima de 2,20m, teto pergolado com forro branco, iluminação com calhas em alumínio e lâmpadas fluorescentes ou led, 5 tomadas elétricas (2P+T), porta mistas com chave, aparelho de ar condicionado de 10.000 btu's ou capacidade superior. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	3	R\$ 7.840,00	R\$ 23.520,00
2.7	CORTINAS. Descrição: locação e Instalação de cortinas, em tecido oxford, suporte em varão (madeira, PVC ou metal) sendo 12 peças na ala oeste (5m de largura por 7,5m) e 6 peças na ala sul (16m de largura por 23m de altura). Especificação Técnica: verificar especificações complementares contidas no Termo de Referência item 5.4.1. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	2658	R\$ 6,84	R\$ 18.180,72

2.8	<p>SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, Características: serviço de locação de umidificadores de ar/resfriadores evaporativos de grande porte. Característica Técnica Mínimas: sistema de climatização por resfriamento evaporativo, composto por 96 micro aspersores de água, em forma de névoa, dispostos à frente da grade de 12 (doze) ventiladores (mínimo de 80 cm de diâmetro), instalados na estrutura do telhado do espaço, pressurizado por módulo de alta pressão (800 PSI), que será controlado, automaticamente, por painel dotado de temporizador cíclico micro processado. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b></p>	unidade	12	R\$ 1.384,00	R\$ 16.608,00
2.9	<p>ESTANDE, Descrição: Locação de estande ecológico. Descrição: tipo barraca de feira. Estrutura em madeira tipo pinus com 2,0m de comprimento x 1,10m de largura, cobertura com lona impressa colorida (4/4 cores) de 2,0m comprimento x 1,60m de largura, piso em carpete verde, fixado através de fita dupla face, sob os estandes de 2,5m comprimento x 2,0m de largura, 01 (um) nível de prateleira interna de 2,0m comprimento x 0,40m de largura, 01 (uma) bandeja inferior 2,0m de comprimento x 0,90m de largura, 01 (um) balcão em madeira tipo pinus com 1,0m de altura x 0,60m de largura x 1,0m de comprimento com 01 (um) nível de prateleira interna, 01 (uma) Placa (testeira) de 80 cm de comprimento x 30cm de altura, instalada e adesivada com a comunicação visual do evento, (uma) banqueta em madeira e 02 (dois) caixotes em madeira. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b></p>	unidade	108	R\$ 920,00	R\$ 99.360,00
2.10	<p>PISO ELEVADO. Descrição: serviço de locação, instalação e remoção de piso elevado. Especificações: instalado a 30cm de altura no formato circular com diâmetro de 4,0m, com forração do piso com carpete verde, fixado por fita dupla face, instalação de 4 (quatro) tomadas elétricas, inclui rampas de acessibilidade nas laterais. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b></p>	unidade	1	R\$ 2.996,16	R\$ 2.996,16

2.11	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS MODULÁVEIS. Especificações: Palco de 12m x 6,0m de largura x 60cm de altura, carpete grafite, 2 (duas) escadas laterais, 06 (seis) tomadas elétricas, fundo de palco feito em Box Truss Q-30 com 12m de comprimento x 4,0m de altura, lona impressa de 12m x 4,0m de altura com comunicação visual do evento, iluminação com 6 (seis) refletores tipo HQI de 70 w cada <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	1	R\$ 12.120,00	R\$ 12.120,00
2.12	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANCADA. Estrutura tipo Feira, Utilização: Troca de Sementes. Especificações: Bancada com 1,0m de largura x 8,0m de comprimento x 1,0m de altura, com tampo em estrutura sustentável (madeira, osb ou similar), sustentada por pernas ou cavaletes em aço ou madeira, com 07(sete) banquetas em madeira e piso em carpete na cor verde com 8m x 3,0m de largura, aplicado diretamente sobre o piso do local através de fita dupla face. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	9	R\$ 2.225,00	R\$ 20.025,00
2.13	ESTANDE, Descrição: Locação de estande fechado com montagem de estrutura octanorm. Tipo: Depósito. Especificações: Estrutura de painéis de compensado, montada em sistema padronizado de octanorm de 10,0m x 6,0m de largura, x 2,20m de altura e 01 (uma) porta cega com chave. Iluminação em LED ou lâmpadas fluorescentes, portas de 2,10x0,9m. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	1	R\$ 4.080,00	R\$ 4.080,00

2.14	<p>ESTANDE, Descrição: Locação de estande especial com montagem de estrutura. Descrição: Estandes Institucionais medindo 4m x 3m, piso de carpete na cor verde com 2 mm de espessura, aplicado diretamente sobre o piso do local através de fita dupla face, colunas em OSB de 2,20m de altura x 0,50m x 0,50 m de largura, paredes em OSB de 2,20m de altura, prateleiras em OSB com 20 cm de largura em 2 (dois) níveis com espaçamento de 40cm estruturadas por mão francesa de madeira, iluminação feita por arandelas articuláveis com lâmpadas de led ou equivalente, 02 (duas) tomadas elétricas, 02 (duas) testeiras medindo 1m x 50cm de altura em mdf branco de 6mm de espessura, instalado ao fundo e lateral da parede divisória, 02(duas) impressões em adesivo vinil de 1m x 50cm de altura e aplicado nas testeiras, com logomarca de cada estande, 01 (um) balcão para atendimento de 1,0m x 50cm de largura x 1,0m de altura em OSB, 01 (uma) banqueta de madeira, 01 (uma) mesa quadrada em madeira e 04 (quatro) cadeiras em madeira, com encosto e sem braços. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b></p>	unidade	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
2.15	<p>ESTANDE, Descrição: Locação de estande especial com montagem de estrutura. Tipo quiosque. Dimensões: quiosque de 2,0m, x 2,0m, composto de piso em carpete verde, fixado por fita dupla face, estrutura em madeira com 4 (quatro) colunas e sarrafos aéreos para sustentação, 03 (três) bancadas em madeira de 1,90m x 30cm de largura, instaladas à 1,0m de altura do solo, fechamento com saia em tecido chita em três lados, 01 (uma) bancada aberta e vazada em madeira com tabuas ripadas de 1,0m de comprimento x 60cm de largura x 1,0m de altura, 1 (um) nível de prateleira interna, 03 (três) testeiras em mdf na cor branca de 1,0m x 50cm de altura, fixadas no centro, 03 (três) identificações feita com adesivo colorido e 01(uma) banqueta de madeira. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b></p>	unidade	16	R\$ 1.720,00	R\$ 27.520,00
2.16	<p>PIA EM INOX PORTÁTIL. Descrição: locação de pia de inox portátil, completa (torneira, válvula e sifão) medindo no mínimo 0,45x0,45x1,35m (PxLxH). <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b></p>	unidade	6	R\$ 960,00	R\$ 5.760,00
<b>LOTE 3. MATERIAL GRÁFICO</b>					

3.1	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PAINEIS, Descrição: Contratação de empresa especializada na confecção de LONA, Tipo: vinílica com ilhós e abraçadeiras para fixação, com impressão em quatro cores, anti-chama e anti-fungos, formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, tipo BOX TRUSS, padrão mínimo Q30, fabricada em duralumínio soldado, sustentado em Torres de duroalumínio soldado, para FUNDO DE PALCO, Senco um conjunto de três unidades. Dimensões: 01 unidade de 18mx5m, 01 unidade de 13mx3m e 01 unidade de 4mx2m <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	Cj	1	R\$ 18.358,00	R\$ 18.358,00
3.2	FAIXA PERSONALIZADA, Descrição: Contratação de empresa especializada em Serviço Gráfico para confecção e instalação de FAIXA, Material: LONA VINÍLICA, impressão colorida 4/4 em policromia, com arte final fornecida pelo órgão solicitante. Tipo: Faixa de Mesa com fixação em fita adesiva, para instalação frontal. Medidas: 4x0,7m. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	13	R\$ 194,80	R\$ 2.532,40
3.3	FAIXA PERSONALIZADA, Descrição: Contratação de empresa especializada em Serviço Gráfico para confecção e instalação de FAIXA, Material: LONA VINÍLICA, impressão colorida 4/4 em policromia, com arte final da logomarca do evento fornecida pelo órgão solicitante. Tipo: Faixa de Mesa com fixação em fita adesiva, para instalação frontal. Medidas: 2 x 0,7m <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	6	R\$ 194,80	R\$ 1.168,80
3.4	FAIXA PERSONALIZADA, Descrição: Contratação de empresa especializada em Serviço Gráfico para confecção e instalação de FAIXA, Material: LONA VINÍLICA, impressão colorida em policromia, com arte final de logomarca fornecida pelo órgão solicitante, instalação em adesivo. Dimesões: 6m x 1m. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	01	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
3.5	TOTEM, Descrição: Locação de totem de sinalização, montado em TS, incluída adesivagem colorida com a identidade do evento, Dimensões: 2,00 x1,00m <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	55	R\$ 240,00	R\$ 13.200,00

3.6	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, Descrição: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Policromática. Especificações: impressão de guia do participante, contendo carta de boas vindas, apresentação, telefones úteis, programação, bloco de anotações, ficha de perguntas. Especificações: formato fechado A4,Nº. de páginas: 100 + Capa. Capa em papel reciclato 250 g/m <sup>2</sup> impressos à 4x0 cores. Acabamentos: LAMINAÇÃO BOPP FOSCO FRENTE, Miolo em papel RECICLATO 75 g/m <sup>2</sup> impressos à 4x4 cores. Acabamentos: PROVA, DOBRADOS, REFILADOS, FURADOS E COLOCAÇÃO DE WIRE-Ô (Metal / aço). Com arte do evento	unidade	5.000	R\$ 16,93	R\$ 84.650,00
3.7	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CRACHÁ. Características: confeccionado em papel semente 300g/m <sup>2</sup> , Dimensões: 18x12cm, Impressão em 4/0 cores, com furos e cordão de algodão ou silicone, sem impressão no cordão	unidade	6.000	R\$ 5,65	R\$ 33.900,00
<b>LOTE 4. LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO</b>					
4.1	ARMÁRIO BAIXO, Descrição: serviço de locação de armário. Especificações: medidas: 0,7 x 1,20 x 0,45 ( A x L x E ), Características Adicionais: Armario baixo, material: mdp ou mdf, com duas portas fixadas por dobradiças com trava e fechadura a chave (2 copias), com prateleiras interna, cor : Platina, Cinza ou Branco. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00

4.2	BALCÃO 02 PORTAS, Composição: tampo em composto nobre de madeira de no mínimo 28 mm , revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão com a borda frontal com acabamento em ergosoftanti-impacto arredondado 180° e as bordas laterais e traseiras com acabamento em fita de poliestireno de 2mm ; 02 portas de giro com dobradiças de aço abertura 270° ( selecta ) com furo copo de 35 mm com chave cilíndrica frontal na porta direita e fecho gangorra de aço na porta esquerda , 01 prateleira interna com regulagem de altura, Portas , Laterais , Prateleira: bem como tampo inferior e fundo em composto nobre de madeira de 18 mm revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com acabamento em fita de poliestireno de PVC de 2mm, Dimensões mínimas: 90 x48 x 0,50 cm (variação de - 5% a +15%), Características Adicionais: sistema de fixação através de minifix . Rodapé de aço com 4 tubos de 30 x 50 , de 1,2mm de espessura , no formato de retângulo com tratamento anti-ferruginoso e com pintura eletrostática a pó epóxi com sapatas niveladoras de solo sextavadas. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	10	R\$ 413,32	R\$ 4.133,20
4.3	CADEIRA FIXA, Material: carenagem do assento e encosto em polipropileno laminado, estofado com espuma injetada, com revestimento em tecido alto padrão; haste de ligação do assento e encosto em aço de tratamento antiferruginoso, Tipo: sem braço, Pintura: epóxi da cor preta <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	810	R\$ 32,00	R\$ 25.920,00
4.4	POLTRONA GIRATÓRIA, Tipo: Swan estofada sem braço, Cor: branca. Descrição : Base giratória de 4 patas, em aço inox polido brilhante, com sapatas de PVC preto. Mecanismo relax com tensão ajustável. Concha em monobloco de fibra de vidro e poliuretano rígido expandido, estofado. Medidas : 75 x 66 x 78h (cm). <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	20	R\$ 413,32	R\$ 8.266,40
4.5	MESA REDONDA BAIXA. Tipo: mesa de canto para apoio, Dimensões: Altura: 43 a 55cm, largura: 45 a 55cm, Tampo em aglomerado com revestimento em laminado melamínico, estrutura em aço ou madeira.	unidade	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00

4.6	LIXEIRA, Descrição: serviço de locação de lixeira, Material: Plástico, Capacidade: 60 litros, Características Adicionais: Com pedal e tampa, acompanha SACO PARA LIXO, Material: Plástico, Capacidade: 60 Litros, Cores: a escolher <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
4.7	MESA RETANGULAR, Especificações: serviços de locação de mesas. Especificações do Mobiliário: Dimensões: 1,00x0,50x0,70, Demais Especificações: estrutura em aço carbono, tampo em MDF ou MDP com revestimento em laminado melanímico. Demais Características: forrada com toalha de mesa na cor preta. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
4.8	LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, Descrição: Serviços de locação de MESA retangular, dimensão: 2,40 m x 1,0 cm, em madeira, MDF ou MDP, forrada com toalha na cor preta. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
4.9	LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, Descrição: Serviços de locação de MESA retangular, dimensão: 2 m x 0,80 cm, em madeira, MDF ou MDP, forrada com toalha na cor preta. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
4.10	LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, Descrição: Serviços de locação de MESA retangular, dimensão: 1 m x 2 m, em madeira, MDF ou MDP, forrada com toalha na cor preta. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
4.11	LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, Descrição: Serviços de locação de MESA redonda com 1,80 metro de diâmetro, pés em ferro, tampo em madeira recoberto com carpete ou fórmica. Demais especificações: forrada com toalha impermeável na cor preta <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	32	R\$ 308,00	R\$ 9.856,00
4.12	LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, Descrição: Serviços de locação de MESA retangular, dimensão: 2 m x 1,20 m, em madeira, MDF ou MDP, forrada com toalha na cor preta. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	3	R\$ 284,00	R\$ 852,00

4.13	LOCAÇÃO DE PUFF , Formato: pera, redondo ou quadrado. Material de Revestimento: couro sintético (courino), Medidas Mínimas: 80cm de largura x 1,08m de diâmetro, Características Adicionais: enchimento: flocos de isopor. Peso cheio: 9kg, Cor: a escolher. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
4.14	Púlpito em acrílico, para cerimonial. LOCAÇÃO DE PÚLPITO, Características Mínimas: Púlpito em acrílico cristal, Dimensões: 1,20 m x 50 cm x 12 mm x 40 cm (A x L x E x P), com tampo medindo 50 x 35 cm. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	2	R\$ 438,68	R\$ 877,36
4.15	LOCAÇÃO DE SOFÁ, Tamanho: 2 lugares, com módulo estofado, Especificações: Dimensões Mínimas: 0,65x1,25x0,82. Estrutura em madeira, Revestimento: espuma de poliuretano, Forração: couro ecológico, tecido ou similar. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	1	R\$ 1.892,24	R\$ 1.892,24
4.16	LOCAÇÃO DE SOFÁ, Tamanho: 3 lugares, com módulo estofado, Especificações: Dimensões Mínimas: 0,65x1,50x0,82. Estrutura em madeira, Revestimento: espuma de poliuretano, Forração: couro ecológico, tecido ou similar <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	1	R\$ 2.269,00	R\$ 2.269,00
4.17	LOCAÇÃO DE MESA, Tipo Mesa Retangular, Dimensões Mínimas: 5,00x0,50x0,70, Tampo em Madeira, MDF ou MDP, Incluso 6 pontos elétricos com tomada 2P+T, Utilização: Apoio de 5 Computadores. Demais Especificações: forrada com toalha na cor preta. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

4.18	LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO, Especificações: conjunto de móveis para posto de atendimento médico, composto de: quatro macas, um frigobar, duas cadeiras de rodas, e armário alto vitrinado com prateleiras. Demais Especificações: FRIGOBAR na cor branca com capacidade mínima de 70 litros e selo de baixo consumo de energia, MACAS hospitalares com altura fixa, estrutura em aço carbono, cabeceira regulável, tamanho adulto; CADEIRA DE RODAS simples, estrutura em aço carbono, rodas em nylon maciço, freios laterais, assento e encosto com no mínimo 42cm de largura, dobrável; ARMÁRIO VITRINADO HOSPITALAR, com no mínimo quatro prateleiras, frente em vidro 3mm e prateleiras em vidro 4mm, estrutura em aço com pintura eletrostática na cor branca, beje ou cinza, uma ou duas portas, dimensões mínimas (AxLxP): 1,50x0,70x0,50m.. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	1	R\$ 3.720,00	R\$ 3.720,00
<b>LOTE 5.EQUIPAMENTO LUZ/OUTROS</b>					
5.1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, Descrição: Contratação de empresa especializada para locação, montagem, instalação e retirada de 01 (um) conjunto de grupo gerador super silenciado, capacidade (kva/dia), com módulo particionado, cabeamento incluso, gradil de isolamento, passa cabo e operador de plantão, sendo 02 geradores de 450 kva - standby, 02 geradores 375 kva - stand by, 01 gerador de 550 kva - stand by, 02 geradores 180 kva full time. Especificação Técnica: verificar especificações complementares contidas no Termo de Referência item 5.10.1. <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
5.2	BEBEDOURO, Descrição: Locação de bebedouro refrigerado para galão de 20 litros, tipo coluna, com filtro gelado e natural <b>Unidade de Fornecimento para 4 (quatro) diárias.</b>	unidade	45	R\$ 312,00	R\$ 14.040,00
5.3	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTO, Descrição: Água mineral em garrafão de 20 litros	unidade	900	R\$ 10,50	R\$ 9.450,00
5.4	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTO, Descrição: Água mineral sem gás, Unidade De Fornecimento: Garrafa com 500ml.	unidade	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
<b>LOTE 6.KIT DO PARTICIPANTE</b>					

6.1	Serviço de confecção caneta em material reciclado, com pregador. Tinta preta ou azul. Impressão da logomarca do evento 2/0 cores. Especificação Técnica: verificar especificações complementares contidas no Termo de Referência item 5.11.1.	unidade	5.500	R\$ 3,00	R\$ 16.500,00
6.2	Serviço de confecção caneca de material reciclável (fibra de coco ou similar) com a logomarca do evento, 300 ml com alça. Especificação Técnica: verificar especificações complementares contidas no Termo de Referência item 5.11.2.	unidade	5.500	R\$ 9,00	R\$ 49.500,00
6.3	MOCHILA EM ALGODÃO CRU, Demais Especificações: tipo saco fabricada em Lona de Algodão Crú 240g/m2, Dimensões Mínimas: 30x40cm (permitido aumento de até 40%), Costura Interloque, Alça: costas em cordão de de algodão, Fechamento em cordão de algodão com ilhós ou costura, Impressão da Arte do Evento em área mínima de 18x25cm. Especificação Técnica: verificar especificações complementares contidas no Termo de Referência item 5.11.3.	unidade	5.500	R\$ 10,30	R\$ 56.650,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 821.668,28</b>